



RELATÓRIO DA OUVIDORIA RELATIVO AO 2º SEMESTRE – EXERCÍCIO DE 2024

Em cumprimento a Resolução nº 165, de 12 de junho de 2019, que instituiu a Ouvidoria no Poder Legislativo do Município de Venda Nova do Imigrante e em atendimento a Portaria nº 33/2019, art. 2º que diz: *apresentar a Presidência, semestralmente, relatório circunstanciado das atividades realizadas*, e visando dar maior transparência à população, apresento o relatório das atividades da Ouvidoria no período compreendido entre 01/07/2024 a 30/12/2024.

As manifestações recebidas pela ouvidoria por todos os canais de atendimentos foram:

2024071170780 – Irregularidade em obras, pavimentação, reforma;

2024103098638 - PL nº 45/2024 que trata sobre a classificação do cargo dos Agentes Administrativos da PMVNI;

2024103095349 – Considerar impacto do cargo de agente administrativo do nível IV, que foi realizado com o nível III;

2024110417247 - Projeto de Lei nº 45/2024 – Manter cargo de Agente Administrativo no Nível de Vencimento IV;

2024110491637 – Considerar a adequação do cargo de Agente Administrativo relativo ao PL 45/2024;

2024110526877 - Cargo de Agente Administrativo do nível IV para o nível III;

2024110581892 – Salário de Agente Administrativo do nível IV para o nível III;



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818

CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



As denúncias, sugestões e pedidos de informações recebidas pela ouvidoria, foram encaminhadas ao Gabinete da Presidência para ciência e posteriormente aos responsáveis para as providências, obedecendo aos prazos legais.

Segue, em anexo, relatório extraído do sistema, contendo as manifestações recebidas por esta ouvidoria.

Venda Nova do Imigrante, 30 de dezembro de 2024.

Ouvidoria da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante